



ATO DA MESA Nº 04/2024
02 de Agosto de 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.600,00(Quatro Mil e Seiscentos reais) e da outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 21, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto nos artigos 24 e seguintes do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 001 - 01.031.0001.1012.0000 Processo Legislativo..... 160.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 003 - 01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo..... -21.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 004 - 01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo..... -18.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 009 - 01.031.0001.2029.0000 Processo Legislativo..... -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 010 - 01.031.0001.2029.0000 Processo Legislativo..... -17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 011 - 01.031.0001.2029.0000 Processo Legislativo..... -36.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 014 - 01.031.0001.2029.0000 Processo Legislativo..... -11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 015 - 01.031.0001.2029.0000 Processo Legislativo..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



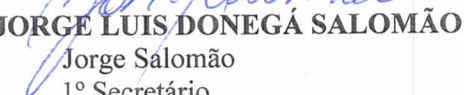
Ficha: 016 - 01.031.0001.2030.0000 Processo Legislativo..... -5.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR


Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DUMONT, 02 de agosto de 2024


ALEX ROMUALDO DA SILVA
Enfermeiro Alex
Presidente

MARCIA ROZOLIN
Vice-Presidente


JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO
Jorge Salomão
1º Secretário


PAULO CESAR FABIO
2º Secretário

Publicado no Site da Câmara Municipal (www.camaradumont.sp.gov.br).


Iraci Balsamo Gardim
=Diretora Geral=